

## TERMO ADITIVO Nº 230/2024

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 130/2022, Pregão Presencial nº. 115/2022, Processo nº. 178/2022, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de varrição manual das vias, logradouros públicos, praças e outros espaços públicos, coleta em embalagens apropriadas e transporte dos resíduos da varrição no local definido pela Administração, incluindo o Distrito de Santa Cruz do Prata, firmado entre o Município de Guaraniésia e **STELLA MARIA VILAS BOAS RIBEIRO**.

O **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20 brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por sua secretária, Sr<sup>a</sup>. Rosangela de Fátima Balbino Moriconi, brasileira, servidora pública municipal, portadora do CPF nº. 652.768.846-68 e do RG nº. M-4.497.022 SSPMG, residente e domiciliada na Rua Dr. Francisco Monteiro Dias, nº. 591, no bairro Pássaro da Ilha, nesta cidade, por solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representado por seu secretário, Sr. Luís José Pereira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº. 183.756.856-15 e do RG nº. M-7.306.40, residente e domiciliado na Rua Júlio Tavares, nº. 1.183, no Centro, nesta cidade, e **STELLA MARIA VILAS BOAS RIBEIRO EIRELI**, com sede na Rua Cardeal Carmelo nº 446, Bairro Centro, Guaraniésia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 15.662.677/0001-62, neste ato representada pelo Senhor Joaquim Lázaro da Silveira Ribeiro, residente em Guaraniésia/MG, portador da Carteira de Identidade n.º 8.024.916-4 SSP/SP e CPF n.º 755.375.598-20, denominado Contratado, todos devidamente qualificados neste instrumento, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

### Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com as cláusulas 2ª e 8ª do contrato original e consonância com os artigos 57 e 65 da Lei nº. 8.666/93.

### Clausula 2ª: Da Prorrogação.

- 2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato original até 08 de setembro de 2025.
- 2.2. A vigência deste termo aditivo dar-se-á partir de 09/09/2024.

### Cláusula 3ª. Do Valor.

3.1. O valor do contrato, sofrerá um reajuste de 4,06% conforme INPC, passando o valor mensal para R\$ 59.015,23, totalizando este instrumento no valor total de **R\$ 708.182,83** (setecentos e oito mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos).

**Cláusula 4ª. Dotação Orçamentária:**

4.1. As despesas com execução do presente aditamento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
178 – Manutenção Atividades Limpeza Pública - Limpeza e Conservação	02.40.01.15.452.0504.2.031 3.3.90.39.61

**Cláusula 5ª. Disposições Gerais:**

5.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**Cláusula 6ª. Publicidade:**

6.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor.

Guaraniésia, 30 de agosto de 2024

**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**

**Rosângela de Fátima Balbino**  
**Secretaria de Administração**

**Luiz José Pereira**  
**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

**Joaquim Lázaro da Silveira Ribeiro**  
**Stella Maria Vilas Boas Ribeiro Eireli**  
**Contratado**